Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 191/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município realize estudos acerca da **VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR em ARAPONGAS** através da Secretaria competente e parcerias com o Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Com tal procedimento estaremos garantindo o Direito Humano à Alimentação de Qualidade, direito este reconhecido internacionalmente como precedente a realização dos demais Direitos Humanos.

Para colaborar na viabilização sugerimos entrar em contato com o Restaurante Popular de Curitiba (http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/restaurante-popular-smab/251)

Ademais, a presente indicação mostra ao Poder Executivo que ter acesso a alimentos de qualidade e a baixo custo permite e facilita a inclusão e reflete na qualidade de vida de nossos munícipes.

P. encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1756
DATAS ENTRADA 17/04/17
EXPEDIENTE 17/04/17
Funcionário

Arapongas, 17 de Abril de 2017.

ADEMIR GALLO ESPLENDOR
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 17/04/17
Funcionário